2717

LEI Nº **2885, DE** 08 **DE SETEMBRO DE** 2021

"Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e da outras providências"

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na importância de R$ 229.354,31 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

471	12.361.0006.2026.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	57.338,58
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 33
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	012 256	FUNDEB REC. ESTADUAL	
472	12.361.0006.2026.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	57.338,58
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 33
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	012 256	FUNDEB REC. ESTADUAL	
473	12.365.0007.2027.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Educação Infantil	57.338,58
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 33
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	012 256	FUNDEB REC. ESTADUAL	
474	12.365.0007.2027.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Educação Infantil	57.338,57
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 33
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	012 256	FUNDEB REC. ESTADUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **229.354,31**

Fontes de Recurso	
1 33	229.354,31

Artigo 3°. - Ficam alteradas as Leis de diretrizes Orçamentárias -LDO Lei Orçamentária Anual - LOA e o PPA - Plano Plurianual.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 08 de setembro de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2885**	**08/09/2021**

Processo Documento

ID: **166821**
CRC: **460E5747**
Processo: **1-2578/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **08/09/2021 10:44:00** Finalização: **08/09/2021 10:58:39**

MD5: **72285EB13CDF7F249D74E0B7955C2D90**

SHA256: **0FCD6FA17AB1AE6B98815AB5081F6E46392EDAEBC569430612FCA30A679E3356**

Súmula/Objeto:
LEI N. 2885 DE 08.09.2021 - PL 2717 DE 02.09.2021 - SEMECE RECOMPOSIÇÃO FUNDEB ESTADUAL -PROC. 2578

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE — 08/09/2021 10:44:00

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI — 08/09/2021 10:44:00

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni — Prefeito (a) — 08/09/2021 11:43:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 166821 e o CRC 460E5747.

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:08/09/2021 A 28/09/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port.:13.893

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO DO OESTE
Publicação nº 2591 Data 08/9/21
De: 08/9/21 28/9/21
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. de Proto. Arquivo Geral e Publicação
Port. nº 003/GP/CMETOPO/17